

Defensoria Pública-Geral da União
Edital de Retificação, de 15 de abril de 2010

O Defensor Público-Geral Federal

CONSIDERANDO a existência de erro material de remissão na redação o subitem 10.3.3 do Edital de Abertura do 4º Concurso Público para ingresso no cargo de Defensor Público Federal de Segunda Categoria da Carreira de Defensor Público da União, de 31 de dezembro de 2009, publicado no *Diário Oficial da União*;

CONSIDERANDO que tal erro material de remissão guarda estrita consonância com a redação do §3º do art. 17 da Resolução nº 36, de 16 de dezembro de 2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública da União;

CONSIDERANDO a urgente necessidade de esclarecer os candidatos quanto à correta apresentação da documentação necessária à inscrição definitiva do certame;

Torna pública, *ad referendum* do Conselho Superior da Defensoria Pública da União, a **retificação** do subitem **10.3.3** do Edital de Abertura do 4º Concurso Público para ingresso no cargo de Defensor Público Federal de Segunda Categoria da Carreira de Defensor Público da União, de 31 de dezembro de 2009, publicado no *Diário Oficial da União*, que passa a ter a redação a seguir especificada.

10.3.3 A prova de atividade jurídica nos termos das alíneas “i” far-se-á pela apresentação de um ou mais trabalhos forenses efetivamente protocolados no decorrer do período, exigindo-se a atuação do candidato em, no mínimo, cinco causas distintas no curso dos dois anos.

JOSÉ RÔMULO PLÁCIDO SALES
Defensor Público-Geral Federal